DFD - LEI 14.133/2021 - RES. 587/2023 - TRF3 (13614087)

DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DA DEMANDA - DFD - LEI 14.133/2021

1. Necessidade a ser atendida e justificativa

O presente documento de formalização de demanda objetiva a aquisição dos seguintes bens permanentes - Mobiliários para Refeitório/Copa e Cozinha (Conjunto de Mesas e Cadeiras), conforme tabela abaixo, a fim de garantir o processo de expansão institucional e infraestrutura de instalação de novas varas federais na SJMS que demanda a estruturação física de seus ambientes de convivência e apoio administrativo.

A aquisição de conjuntos de mesas e cadeiras para refeitório/copa e cozinha é uma das condições para viabilizar a abertura dessas unidades, garantindo que magistrados, servidores, estagiários e colaboradores disponham das condições materiais e de bem-estar básicas para suas refeições e intervalos logo no início das atividades operacionais.

Paralelamente à expansão, mapeou-se a necessidade crítica de reposição de bens da mesma natureza que se encontram avariados ou inservíveis nas unidades já existentes. O longo tempo de uso desses mobiliários resultou em desgaste natural, comprometendo a funcionalidade, a higiene, a segurança e a ergonomia dos usuários. A substituição desses itens evita riscos à saúde ocupacional e garante a adequada acomodação dos usuários durante as refeições e períodos de descanso.

Justifica-se a aquisição dos bens, conforme planilha anexa, uma vez que a instalação de novas unidades (Varas) exige uma identidade visual e funcional padronizada pela Justiça Federal. Desta forma, requer-se a instalação de estruturas de qualidade e de fácil higienização, que reduzem custos de manutenção e troca a médio e longo prazo, mantendo, assim, ambientes organizados e proporcionando bem-estar e salubridade aos servidores.

descrição	unid	Qtde

Mobiliário para copa/cozinha (conjunto de mesa e cadeiras); Formato do tampo: Retangular.Dimensões mínimas do tampo: comprimento entre 1,40 m e 1,60 m; largura entre 0,75 m e 0,90 m; altura padrão de 0,75 m. Material do tampo: Pedra natural polida com espessura mínima de 20 mm e bordas com acabamento bisotado ou arredondado para segurança. Estrutura de sustentação: Confeccionada em tubos de aço carbono de alta resistência, com parede interna reforçada para suportar o peso do tampo de pedra. Tratamento antiferrugem: Proteção de superfície por meio de tratamento químico anticorrosivo (fosfatização/decapagem). Acabamento da estrutura: cromado de alta aderência e resistência a riscos. Base dos pés: Ponteiras ou sapatas em polímero injetado (plástico/nylon) para evitar o contato direto do metal com o piso e prevenir riscos ou oxidação.2. Cadeiras (06 unidades por conjunto); Estrutura: Confeccionada em tubos de aço carbono de alta resistência, integrada (monobloco ou soldada eletronicamente por processo MIG/MAG), garantindo estabilidade estrutural para uso contínuo corporativo.Tratamento e acabamento: Mesma proteção anticorrosiva e acabamento (pintura epóxi ou cromado) especificados para a base da mesa, garantindo a padronização estética do conjunto.Assento: Almofadado, estruturado em base interna de madeira compensada ou MDF de alta densidade, revestido com espuma injetada ou laminada de poliuretano (PU) de alta resiliência (densidade mínima de D-28 a D-33).Revestimento do assento: Material impermeável de fácil higienização, como material sintético, resistente ao uso severo em copas.Encosto: Ergonômico, podendo ser aramado/tubular em aço ou também almofadado com o mesmo revestimento do assento.Base dos pés: Dotada de ponteiras plásticas/nylon de alta resistência em todos os pés para proteção do piso. O mobiliário deve apresentar cantos arredondados, ausência de rebarbas, soldas aparentes cortantes ou superfícies ásperas que possam causar acidentes.Estabilidade: O conjunto deve apresentar estabilidade estática e dinâmica completa quando montado e posicionado em piso plano. Garantia Técnica: Mínima de 12 (doze) meses contra defeitos de fabricação, contados a partir da data de recebimento definitivo do objeto.	unid	4

2. Identificação da área demandante

Unidade: *Seção de Material e Patrimônio*

Responsável pela Demanda: Cristina Aparecida Bruciano Grant

Cargo/ função: Supervisora da Seção de Material e Patrimônio

E-mail da unidade demandante: *admms-supa@trf3.jus.br*

Telefone do responsável.: *(67) 3320-1159*

3. Previsão da data em que se pretende a entrega do bem ou o início da prestação dos serviços

Entrega estimada em até 30 (trinta) dias após a emissão da Nota de Empenho.

4. Previsão no Plano Anual de Contratações (PAC) e alinhamento ao Plano de Gestão e Logística Sustentável (PLS)

4.1. Item(ns) do PAC: Linhas 79, documento (13465161).

4.2. A presente contratação está alinhada ao PLS da Justiça Federal da JFMS, https://www.trf3.jus.br/documentos/adeg/Socioambiental/PLS/SEI_8156792_Plano_de_Logistica_Sustentavel_-_ciclo_2022-2026.pdf , tendo em vista que se trata de uma contratação pública sustentável, com base no plano de Logística Sustentável da JFMS (10107074)

5. Assinatura

Encaminhamento

Encaminhe-se ao titular da área requisitante para dar continuidade ao processo de contratação.

Documento assinado eletronicamente por **Cristina Aparecida Bruciano Grant**, **Supervisor**, em 19/10/2026, às 18:27, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.trf3.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **13614087** e o código CRC **6507D79A**.